



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023 .....	2
PORTARIANº 6.912 de 03 de Janeiro de 2023 .....	2
PORTARIANº 6.913 de 03 de Janeiro de 2023 .....	3
PORTARIANº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023 .....	3
PORTARIANº 6.915 de 03 de Janeiro de 2023 .....	3
PORTARIANº 6.916 de 03 de Janeiro de 2023 .....	4
PORTARIANº 6.917 de 03 de Janeiro de 2023 .....	4
PORTARIANº 6.918 de 03 de Janeiro de 2023 .....	5
PORTARIANº 6.919 de 03 de Janeiro de 2023 .....	5
PORTARIANº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023 .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023

###### PORTARIA Nº 6.911, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**ADRIANA DE FÁTIMA GONÇALEZ** - RG 41.363.676-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretario de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/03/2021 à 02/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023;

**VITOR PAULO TANGANELLI** - RG 41.363.565-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador do Depto Detran e Banco do Povo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2023 a 17/01/2023;

**IVONE APARECIDA DA SILVA TARLAU** - RG 16.215.350-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023;

**VANDERLEIA RIBEIRO DONATO CAMPOY** - RG 20.016.236-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Recepcionista**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 03/06/2019 à 02/06/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data

supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

###### PORTARIA Nº 6.912 de 03 de Janeiro de 2023

###### PORTARIA Nº 6.912, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**CELYN CRISTINA HENRIQUE DE MEDEIROS** - RG 40.917.136-0-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/05/2021 à 07/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2023 a 17/01/2023;

**JULIANO CESAR VICENTE** - RG 25.283.574-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 04/05/2021 à 03/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2023 a 02/02/2023;

**LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA** - RG 26.842.990-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 18/11/2019 à 17/11/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 23/01/2023 a 06/02/2023;

**MARIA MÁRCIA FERREIRA DE AZEVEDO** - RG 25.822.117-3-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Telefonista/Recepcionista**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/08/2021 à 02/08/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 30/01/2023 a 28/02/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.913 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.913, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2014 à 04/05/2019 ao servidor Sr. **AGUINALDO COELHO**, portador da identidade nº 14.726.861 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Visitador Domiciliar**, a partir de 03/01/2023, com término previsto para 01/02/2023.

**Art. 2º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN**, portador da identidade nº 30.194.228-6 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Farmacêutico**, a partir de 03/01/2023, com término previsto para 01/02/2023.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.914, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **LAIANA PAULA MARTINEZ DE SOUZA PRANDI**, portador da identidade nº 41.363.579-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, a partir de 03/01/2023, com término previsto para 01/02/2023.

**Art. 2º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/07/2015 à 13/07/2020 ao servidor Sr. **CLAUDMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR**, portador da identidade nº 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Fisioterapeuta**, a partir de 03/01/2023, com término previsto para 01/02/2023.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.915 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.915, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

“Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo, e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomeia os servidores público municipais, **CLAUDIA ALVES DE AQUINO**, RG. nº 25.936.295-5 – SSP/SP, CPF. nº 148.280.438-70, Diretor Municipal de Educação; **MARIELEN DURVAL DOS SANTOS ROCHA**, RG. nº 41.363.615-X – SSP/SP, CPF. nº 344.967.398-01, Diretora da Rede Municipal de Ensino; **FLÁVIO HENRQUE TANGANELLI**, RG. nº 41.363.747-5 – SSP/SP, CPF. nº 325.173.618-35, Professor Municipal; **NILTON ADRIANO SAVOINE**, RG. nº 24.313.672-9 – SSP/SP, CPF. nº 121.576.308-56, Secretário de Escola; sob a Presidência do primeiro, compor Comissão Especial destinada a realização de Processo Seletivo nº 001/2023, devendo proceder o acompanhamento e a Fiscalização do mesmo

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 6.916 de 03 de Janeiro de 2023

#### PORTARIA Nº 6.916, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**ROMILDO TARLAU** - RG 21.996.910-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Mecânico**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/11/2020 à 11/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023;

**SIRLENE DE FÁTIMA MENDES MENDONÇA** - RG 36.802.611-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado**

**do Setor de Limpeza das creches Municipais**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 04/06/2021 à 03/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/01/2023 a 19/01/2023;

**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** - RG 5.391.570-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Gabinete**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 02/01/2020 à 01/01/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2023 a 14/02/2023;

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS** - RG 26.842.977-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Setor de Computação**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/02/2023 a 17/02/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 6.917 de 03 de Janeiro de 2023

#### PORTARIA Nº 6.917 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**ILSO DELARICA** - RG 5.602.529-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Pedreiro**, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 27/03/2021 à 26/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/01/2023 a 07/02/2023;

**CLAUDEMIR GIROTO** - RG 34.779.828-7-SSP/SP, ocupante do



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

Cargo Público de **Trabalhador Braçal I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 10/05/2021 à 09/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2023 a 14/02/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.918 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.918, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**  
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/07/2015 a 13/07/2020 a servidora Sra. **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SANDRIN**, portadora da identidade nº 26.347.936-5-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal I**, a partir de 02/01/2023, com término previsto para 31/01/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.919 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.919 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidora municipal que especifica e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a partir desta data, a servidora **DÉBORA CRISTINA NEVES DE SOUZA JUBILATO**, RG. 41.363.658-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de **Monitor, Padrão “D”**, de Provimento Efetivo, para prestar serviços junto à Secretaria Administrativa da Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis.

**Art. 2º** - A servidora atingida pelo artigo primeiro receberá os vencimentos do cargo de origem, fazendo jus, apenas, a eventuais adicionais em razão dos serviços prestados.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à expressa concordância da servidora atingida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.435 de 08/02/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 6.920 de 03 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 6.920, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**  
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 0.434

de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/05/2015 a 11/05/2020 ao servidor Sr. **FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**, portador da identidade nº 17.620.557-3-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Procurador Jurídico**, a partir de 01/12/2022, com término previsto para 28/02/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP